



Paula Lopes

EDITAL

Nº 05/AM/EE/2020

PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, FAÇO PÚBLICO, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO PRÉVIO:-----

- Apreciação do pedido de suspensão de mandato, por três meses, do membro da Assembleia Municipal, Senhor Rui Beles Vieira, eleito do BE, em conformidade com o previsto no nº 2 do artº 77º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002.-----
A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes colocou o assunto à apreciação da Assembleia. Não foram levantadas objeções.-----

ACEITAÇÃO DE FUNÇÕES:-----

A Senhora Presidente Paula Lopes chamou a Senhora **Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida e Silva**, eleita nas listas do BE, convocada na sequência do pedido de suspensão do mandato, por três meses, do Senhor **Rui Beles Vieira**, eleito do BE, a qual se segue na mesma lista, para o Ato de Aceitação de Funções, em conformidade com o previsto no artigo 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

MOÇÃO DE HOMENAGEM E LOUVOR AO TACA – TEATRO AMADOR DE CERCAL DO ALENTEJO – PELOS 50 ANOS DE ATIVIDADE ININTERRUPTA-----

Pela Senhora Raquel Correia, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“Por ocasião do seu 50.º aniversário, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém propõe o reconhecimento público do grande trabalho artístico do **TACA – Teatro Amador de Cercal do Alentejo**, pelo cultural de referência do nosso Concelho.-----

Criado a 8 de novembro de 1970, o TACA interrompeu este ano a sua atividade pela primeira vez em cinquenta anos devido à crise pandémica provocada pela Covid-19. ---- Ao longo das últimas cinco décadas, o TACA por mérito próprio, diferencia-se como instituição popular no campo da animação cultural dentro do género do teatro de revista, sendo deveras apreciado entre as gentes do Cercal, das terras em redor e até mesmo além-fronteiras.-----

Pela mão e arte do seu criador, ensaiador, encenador e autor, o José Luís, foram levados à cena inúmeros êxitos populares, sempre originais, mordazes, às vezes dramáticos,

porém sempre críticos e satíricos, sobretudo muito divertidos. Sucessivas gerações de cercalenses, gentes de todas as idades, têm acorrido aos espetáculos sempre esgotados, em cujos moços e moças da terra se revelam atores e atrizes de inesperadas qualidades cénicas.

Trata-se, no fundo, de um ato da mais elementar justiça cultural este louvor, tanto mais se considerarmos que ao longo de várias décadas foi um dos poucos grupos existentes no campo das artes cénicas populares ao nível concelhio com uma atitude pioneira e única.

Perante um quase deserto cultural, o TACA foi capaz de construir ao longo destes 50 anos, praticamente sem nenhuns apoios públicos, um património e um legado que importa valorizar não deixando passar em branco a efeméride, o que seria uma enorme ingratidão para quem tantas horas nos deu de pura diversão, de talento, criatividade e originalidade.

Pelos sucessivos elencos das várias gerações que o TACA atravessou passaram 2178 atores, cujos seus espetáculos percorreram boa parte dos palcos do Distrito de Setúbal, com digressões também pelas comunidades portuguesas em terras do Canadá e dos Estados Unidos da América. Entre as peças levadas à cena destacam-se entre outras, “Arre burra enxota o macho”, “Riffi no pixoxo”, “Cercal à vista”, “Dá-me a tua patanisca”, “Aldeia da roupa suja”, “Farrabadó à portuguesa”, “Como elas se querem”, num total de 68 revistas apresentadas e de várias centenas de representações.”

-----ORDEM DO DIA:-----

3. Apreciação da informação da Câmara Municipal e ratificação da renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de caráter urgente, para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19.

APRESENTANTE: Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes

“Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha:

Renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e, ainda, conforme o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução do Estado de Emergência em Portugal, declarado pelo Decreto n.º 14-A/2020 do Presidente da República, de 18 de março, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém adotou um conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia.

As medidas adotadas tiveram como objetivo não só prevenir, conter e mitigar a transmissão da infecção, como também minimizar os efeitos colaterais da pandemia, protegendo as empresas, sobretudo os pequenos empresários em nome individual, de forma a defender o emprego, os postos de trabalho, e criar condições para que seja assegurado, na medida do possível, o rendimento das famílias.

As medidas tomadas tiveram manifestamente impactos positivos no controlo da pandemia no nosso concelho, e é, também, por essa razão, face ao contexto atual da situação epidemiológica em Portugal, e concretamente na nossa região, que se considera

Manoel
necessário renovar muitas das medidas adotadas e aditar outras para que, no âmbito da Declaração de Situação de Alerta, desta forma o desconfinamento gradual tenha o menor impacto possível na transmissão da doença e no rendimento das famílias. -----

Face ao exposto, e atendendo que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino a adoção e renovação das seguintes medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio ao nível social e económico no combate à pandemia por COVID-19, a saber:-----

- **Isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público e publicidade de estabelecimentos comerciais, nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento do direito de superfície às micro e pequenas empresas instaladas nos parques empresariais municipais, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento de rendas referentes aos espaços municipais arrendados ou concessionados para fins comerciais integrados nos setores que foram encerrados, ou que sofreram restrições de funcionamento, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos nos tarifários sociais e de famílias numerosas nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todos os consumidores domésticos e não domésticos nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Faturação dos 3.º e 4.º escalões do consumo de água ao preço do 2.º escalão, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Isenção do pagamento das tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todas as IPSS e outras instituições equiparadas, bem como as Associações de Bombeiros, nos meses de julho, agosto e setembro de 2020;** -----
- **Fornecimento de refeições aos alunos do escalão A, bem como fornecimento de refeições e acolhimento aos alunos que são filhos de profissionais de saúde, forças de segurança, bombeiros e proteção civil, envolvidos no combate à pandemia por COVID-19, em articulação com os agrupamentos de escolas do Concelho;** -----
- **Fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual a bombeiros, profissionais de saúde, forças de segurança e funcionários de IPSS;** -----
- **Apoio de emergência a famílias carenciadas devidamente assinaladas;** -----
- **Campanha “Nós vamos às compras por si!” um serviço de apoio em rede à população mais vulnerável, em articulação com as Juntas de Freguesia para garantir o acesso aos bens alimentares e medicamentos;** -----
- **Manter os apoios previstos em protocolos estabelecidos com o Movimento Associativo, mesmo durante a paragem nas atividades;** -----
- **Isenção do pagamento da mensalidade dos alunos da Escola da Guitarra**

Almeida

Portuguesa Mestre António Chainho nos meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----

- Manutenção do pagamento a todos os colaboradores prestadores de serviço nos equipamentos municipais, durante o período em que estes se encontrem encerrados; -----

- Fornecimento de soluções desinfetantes nos dispensadores junto de todos os terminais de multibanco do Concelho, que se encontrem instalados em espaço exterior; -----

- Criação de uma Linha de Apoio a Empresas do Litoral Alentejano, que inclui um conjunto de serviços especializados na área da gestão, fiscalidade, jurídica e operacional, para auxiliar as empresas na tomada de decisão e implementação de medidas de resposta durante todo o ciclo de gestão de crise; -----

- Lançamento da campanha “Ajude a Economia Local, compre no Comércio Tradicional”; -----

- Cancelamento das iniciativas municipais: concerto ao ar livre no âmbito das Comemorações do Dia do Município, Santiago *Style Weekend*, concerto ao ar livre no âmbito das Comemorações do Dia da Cidade de Vila Nova de Santo André, Festival da Patanisca e Feira do Monte; -----

- Distribuição de viseiras de proteção, álcool e álcool-gel desinfetantes pelos comerciantes e empresários do Concelho; -----

- Entrega de duas máscaras reutilizáveis, por mês e por pessoa, a beneficiários do rendimento social de inserção e beneficiários de pensão social do regime não contributivo, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----

Atendendo a que as competências de utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial se encontram delegadas nas Juntas de Freguesia do Município, a Câmara Municipal, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeterá a deliberação da Assembleia Municipal, compensar estas autarquias pela perda de receita, sendo esta compensação calculada pelo valor correspondente à receita realizada durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019, como forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

O meu Despacho será objeto de ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico já referido, e na próxima sessão da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma, sendo igualmente as isenções concedidas comunicadas ao órgão deliberativo, conforme dispõe o artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que publicou o regime excepcional para promover a capacidade de resposta das Autarquias Locais no âmbito da pandemia da doença por COVID-19.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

4. Eleição de membro suplente para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). -----

Paula Lopes

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes apresentou a seguinte
“PROPOSTA: Que sejam considerados também como suplentes os membros que se seguiam nas respetivas listas A e B para a Assembleia Intermunicipal da CIMAL, aprovadas na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de vinte e três de novembro de dois mil e dezassete e que não ficaram como efectivos: Lista A - Jorge Manuel Mata Magrinho.

Lista B – Manuel Botelho Mourão, Susana Louro Caiado Correia Pádua e Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva.”

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por unanimidade

5. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

--- a) Grandes Opções do Plano e Orçamento/Dois Mil e Vinte e um, Dois Mil e Vinte Cinco.

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

“PROPOSTA: Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Vinte e um, Dois Mil e Vinte Cinco e as demonstrações financeiras previsionais, em anexo. *

FUNDAMENTOS: - 1. De acordo com o nº 46-1 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) nº 26 - contabilidade e relato orçamental e do nº 17 do ponto 6 da NCP nº 1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações Financeiras, publicadas em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públcas (SNC-AP) . -- 2. Conforme o disposto na alínea c) do nº. 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

*documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.

INTERVENÇÕES: Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais e Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por maioria, com quinze votos a favor, sendo catorze do/a/s eleito/a/s da CDU, Senhor/es/as João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emilia de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, um do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz.

Dez votos contra, sendo quatro do/a/s eleito/a/s do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa, quatro do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, e um da eleita do PB, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida.

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhora Presidente Paula Maria Daniel de Melo Lopes.

Heloiz

JUSTIFICACÕES DE VOTO: Pelo Senhor João Alberto Guerreiro, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Declaração de Voto dos Eleitos da CDU – Orçamento 2021-----

Nesta declaração de voto os eleitos da CDU na AM começam por saudar o Executivo pelo esforço, pela política de transparência e de expresso realismo dos documentos que acabamos de aprovar.-----

Estão sem dúvida reunidas as condições essenciais para que o Executivo dê sequência ao trabalho determinado, sério e responsável que tem vindo a desenvolver em prol do bem-estar das pessoas e da competitividade do Município. -----

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal destacam no Orçamento hoje aprovado, a qualidade do trabalho que este Executivo tem vindo a realizar/desenvolver. -----

Áreas como a educação, cultura, ação social, limpeza urbana, emprego, preservação do espaço público, apoio à economia e investimento, turismo, sem esquecer a resposta e continuação do combate à pandemia por Covid 19 e muitas outras também bem expressas nas Grandes Opções do Plano para 2021. -----

Consideramos que continua a ser um Orçamento com fortes investimentos em todas as freguesias do Município, cujo resultado será seguramente a contínua melhoria da qualidade de vida das nossas populações. -----

Este Orçamento reflete também o esforço, o empenho e dedicação diária de todos os trabalhadores da Câmara Municipal e, uma vez mais, prova que é possível ter uma gestão financeiramente equilibrada, rigorosa, transparente, sem colocar em causa o investimento necessário para o desenvolvimento do nosso Concelho e melhoria da qualidade de vida das populações.” -----

Pela Senhora Susana Pádua, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021-2025 O executivo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém apresentou fora do prazo legal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021-2025.-----

Sendo este Orçamento o último do presente mandato autárquico, verifica-se que se trata de um documento limitado, ausente de qualquer visão, assente na mesmíssima narrativa do costume, dando continuidade ao que foi proposto e que não foi feito, enfim apresenta-se sem ambição nem espelha um futuro em que nos possamos rever. -----

Constata-se a total ausência de investimentos estruturais que possam contribuir para o progresso do concelho e o seu desenvolvimento económico e social. Faltam medidas de incremento turístico, ficando por potenciar os recursos naturais existentes no concelho, que assim se desaproveitam. Nem uma palavra de incentivo à fixação de população ou de apoio ao desenvolvimento rural. De lamentar a lacunar ausência de incentivos à promoção cultural e à regeneração urbanística. As inúmeras carências ao nível social não encontram resposta nos documentos sobre os quais nos debruçamos arduamente em busca de algo que pudesse ir nesse sentido. -----

Mais uma vez, estamos perante opções estratégicas erradas que hipoteca o futuro, que evidenciam verdadeiramente uma incapacidade de planeamento, de visão ou de ideias novas para o nosso concelho. -----

É também reincidente a previsão de algumas obras que, ano após ano, são inscritas em sede de orçamento, mas sem que o executivo depois tenha os meios e a capacidade para as materializar.-----



Após três anos de mandato, questionamo-nos onde se encontram os investimentos prometidos, tais como a valorização do Jardim Municipal de Santiago do Cacém (prometido em 2015), a ETAR do Outeiro do Lobo (2015), a qualificação do Parque de Empresas de Vila Nova de Santo André (2018), a valorização do Espaço Público no Passeio das Barcas (2016), a melhoria das Condições de mobilidade na Zona Alta do Centro Histórico de Santiago do Cacém (2016), a requalificação do espaço público no Bairro dos Serrotes (2016), a melhoria das condições de mobilidade Avenida D. Nuno Álvares Pereira (2016), a requalificação do CM 1085 – Estrada Municipal de Brescos (2020), entre outros. -----

Por último, mas não menos importante, verificámos a violação de normas legais, o que é de todo inaceitável: -----

. Violação do artigo 121.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2020, quanto à previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, as quais estão estimadas em 2,3 milhões de euros para 2021, mas cuja média dos últimos 36 meses é de cerca de 200 mil euros; esta conduta por sua vez pode dar origem a responsabilidade financeira sancionatória, nos termos do artigo 65.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas. -----

. Violação do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, que na sua atual redação dispõe que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, o que não se verificou. -----

Pelos motivos sucintamente atrás referidos, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém votam contra estas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021/2025.” -----

Pela Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida, eleita do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto:-----

“ a) Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021-2024 -----

----- Declaração de voto -----

Dando cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 24/98 – Estatuto do Direito de Oposição, o Bloco de Esquerda reuniu previamente com o executivo camarário, no sentido de discutir e apresentar propostas para o Orçamento Municipal 2021. -----

Foram por nós apresentados contributos para o documento, tendo como base um conjunto de medidas estratégicas e o compromisso programático que apresentamos aos eleitores: -----

. **Matérias de importância reforçada, transitadas de anos anteriores:** -----

- Urgência em construir um edifício para Mercado público em Ermidas-Sado. -----

- Criação do Orçamento Participado do Município, permitindo aos municíipes apresentar e votar propostas. -----

- Requalificação do “canil” Municipal. -----

- Recuperar o Património Histórico propriedade do Município, de forma a coloca-lo ao serviço sociocultural, nomeadamente no centro histórico de Santiago do Cacém. -----

- Recuperar ou revitalizar equipamentos culturais como o antigo cinema de Alvalade propriedade do Município ou apoiar projetos como o caso do Cineteatro Vitória em Ermidas –Sado. -----

11/06/2017

- Exigir o troço entre o nó das Areias Brancas e que a rotunda oval em V.N de Santo André, passe para a posse da Câmara Municipal podendo ser ela a iniciar um projeto participado para a sua requalificação e integração na malha urbana. -----

. Apostar num Município Ecológico: -----

- Reforço da eficiência energética do Município, quer nos edifícios e equipamentos municipais, como por via da produção energética renovável e pública pelo Município. --
- Aquisição de Minibus elétrico, para iniciar projeto embrionário de transporte público na Freguesia de Santo André, agregado à instalação de postos de carregamento elétrico.
- Investir em equipamento de monda térmica, de forma a eliminar o uso de pesticidas/Glisofato na limpeza urbana. -----
- Construção de ETAR's rizosfericas para pequenos aglomerados populacionais, onde elas não existam, com especial enfoque para os Faleiros.-----
- Apostar na criação e regulamentação de hortas comunitárias e incentivar a agricultura biológica. -----
- Melhoramento e implementação de métodos alternativos na gestão de resíduos. -----
- Melhorar a gestão da água combatendo o desperdício (sistemas de rega e abastecimento). -----

. Responder à crise social e económica localmente: -----

- Automatizar a tarifa social da água, permitindo descontos a quem mais precisa de forma permanente. -----
- Agravamento progressivo do IMI para prédios devolutos, pressionando a recuperação, com salvaguarda para casos de insuficiência económica, adquirindo-o transitoriamente o município, por posse administrativa, recuperando e colocando num mercado de habitação municipal de baixo custo.-----
- Promover uma efetiva descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, dotando-as de maior autonomia, acompanhadas de mais recursos financeiros, humanos e/ou logísticos, com especial reforço na área social nesta fase. -----
- Desenvolver o levantamento de todos os municípios que estejam em grupos de risco (idosos; mobilidade reduzida; deficiência; dependentes, etc.), mobilizando a equipa de Ação Social da Câmara Municipal, em conjunto com as Juntas de Freguesia, GNR e comissões sociais de Freguesia, de modo a não deixar ninguém para trás na resposta de proximidade, entrega de bens alimentares, medicamentos e monitorização/contacto permanente, assim como o reforço do apoio a pequenas obras e reparações nas habitações. -----
- Identificar e responder a novos desempregados, num trabalho conjunto com a Segurança Social com a criação de um fundo social de emergência para o efeito, direcionado para o pagamento de despesas inadiáveis.-----
- Colocar recursos à disposição do Serviço Nacional de Saúde, em particular dos cuidados de saúde primários, nomeadamente para reforçar os cuidados domiciliários e a vigilância e acompanhamento constante, a realizar pelos serviços de saúde, das condições existentes nas respostas do setor social no concelho. Aderir a programas que possam aliviar a pressão das unidades de saúde locais assim como reforçar o apoio ao sector social no Município. -----
- Insistimos na necessidade de um programa de apoio ao comércio local que tenha impacto imediato, com recurso a formas de economia circular e plataformas de

Alvalade
encomenda/entrega, consideramos que as micro e pequenas empresas precisam de apoio de imediato para evitar o encerramento e devemos promover também o investimento público em pequenas obras de melhoramento do espaço e equipamentos públicos como forma de apoio à revitalização da economia local.-----

Posto isto, e conhecida a proposta do executivo, o Bloco de Esquerda lamenta que as suas propostas não fossem consideradas, exceto pequenas referências não concretizadas orçamentalmente ou pouco definidas como no caso dos equipamentos Culturais em Ermidas e Alvalade, remetendo para um futuro ainda desconhecido um conjunto de obras de extrema importância que perduram há anos, não apostando na urgente transformação Ecológica e perdendo a oportunidade de reforçar as medidas de emergência social no Município, respondendo de forma robusta à crise social e económica despoletada pela pandemia. Num quadro extraordinário, esperavam-se respostas extraordinárias, mas tal não aconteceu. Não nos resta alternativa, senão votar contra.”-----

Pelo Senhor Ricardo Jorge da Cruz, eleito do PS, e Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, foi feita a seguinte Declaração de Voto: “O meu sentido de voto tem a ver com os investimentos efetuados na Freguesia e os que estão inscritos nas GOPs, bem como o reforço de verbas e outros apoios que são dados a todas as freguesias do Município.”-----

--- b) Mapa de Pessoal para 2021;

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

“PROPOSTA: 1. Aprovar o Mapa de Pessoal para 2021, em anexo.*-----

FUNDAMENTOS: De facto: Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal.-----

De direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”-----

*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria com quinze votos a favor, da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves.-----

Duas abstenções, sendo uma do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz e outra da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida.-----

Nove votos contra, sendo quatro do/a/s eleito/a/s do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa, quatro do/a/s eleitos/as da

L. Leite

Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

--- c) Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém 2021; -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

“PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às freguesias a atribuir em 2021, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações: Apoio às Freguesias do Município de Santiago do Cacém – 2021: -----

Freguesia	Correntes	Capital	Total
Abela	4474,68 €	869,82 €	5 344,50 €
Alvalade	6 088,17 €	25 611,30 €	31 699,47 €
Cercal do Alentejo	8 518,11 €	11 442,28 €	19 960,39 €
Ermidas Sado	9 201,39 €	16 961,64 €	26 163,03 €
Santo André	39 709,00 €	10 504,63 €	50 213,63 €
São Francisco da Serra	6 543,07 €	0	6 543,07 €
União Freguesias Santiago Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu Serra	78 708,08 €	36 261,72 €	114 969,80 €
União Freguesias de São Domingos e Vale de Água	8 691,01 €	25 427,76 €	34 118,77 €
Total	161 933,51€	127 079,15€	289 012,66€

FUNDAMENTOS: DE FACTO: UM: As freguesias são entidades autárquicas que prestam, por exceléncia, serviços de proximidade às populações; -----

DOIS: Tal realidade acentua-se num Município como o de Santiago do Cacém, dada a sua extensão territorial e as diversas necessidades populacionais; -----

TRÊS: Estas autarquias recebem transferências da Administração Central, manifestamente insuficientes para que possam fazer face aos custos inerentes aos já referidos serviços que prestam às populações que, inclusivamente, ora se viram alargados por força do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

Kleber

QUATRO: Ainda que competisse à Administração Central que as transferências de verbas que realiza para as freguesias sejam ajustadas e proporcionais às competências conferidas, importa garantir a continuidade da prossecução, promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações através das Juntas de Freguesia; -----

CINCO: Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 dotações que englobam os apoios ora em causa. -----

DE DIREITO: UM: Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, de acordo com o artigo 33.º n.º 1, alínea ccc) do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sob formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, de acordo com artigo 25.º n.º 1, alínea j) do supra citado regime.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo quinze votos da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emilia de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. Seis votos da/o/s eleito/a/s do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa e Ricardo Jorge da Cruz e quatro votos do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

Uma abstenção da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida, eleita do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: ”O Bloco de Esquerda tem defendido o reforço substancial de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia. Este ano voltámos a referir a importância desta medida no que concerne à valorização do papel das Juntas de Freguesia, sua autonomia e capacidade financeira, não obstante da justa reivindicação do acréscimo de verbas a transferir pelo Estado Central, através do Fundo de Financiamento de Freguesias. -----

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém, apresenta uma proposta que em nada se diferencia de anos anteriores, optando nesta matéria pelos “Serviços mínimos”. ----- Consideramos que assim, tende-se a asfixiar as Juntas de Freguesia, revelando uma vertigem centralizadora, desvalorizando objetivamente o papel das Juntas de Freguesia e a sua autonomia face à Câmara Municipal. -----

As Juntas de Freguesia são o órgão mais próximo das populações, e devem, portanto, dispor de maior capacidade de meios, logísticos, humanos e financeiros, para a realização de obras e melhoramentos locais. -----

Alvaro

Com esta atitude, a Câmara Municipal só centraliza e reforça o seu poder sobre as Juntas de Freguesia, passando a tudo controlar, decidir e executar, não abrindo mão de nada significativo.” -----

--- **d) Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Para conhecimento;**

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

“ **Dar conhecimento** do Relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município relativo ao 1ºsemestre de 2020, apresentado pelo Auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, em anexo.* -----

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro” . -----

*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

TOMADO CONHECIMENTO. -----

--- **e) Transferência de competências na área da Ação Social, Saúde e Educação;** ---

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

“PROPOSTA: Um: Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a rejeição para o ano de 2021, das competências transferidas por via dos decretos-leis sectoriais, a saber:

a) O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação; -----

b) O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos Municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da saúde; -----

c) O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 21 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social; -----

Dois: Comunicara Direção Geral das Autarquias Locais a presente deliberação. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: Um: Os órgãos Municipais do Município e Santiago do Cacém tem vindo a recusar a transferência de competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, por estas não corresponderem às necessidades efetivas das populações e à realidade das autarquias locais; -----

Dois: De facto, o subfinanciamento do Poder Local, a transferência de encargos em distintas área, que mais não fazem do que alijar responsabilidades, colocando sérios problemas à gestão das autarquias e em nada contribuindo para a prestação de melhores serviços, antes pelo contrário, criando novos entraves à resposta aos problemas e anseios das populações. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: Um: Relativamente ao ano 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, podem fazê-lo mediante comunicação à Direção Geral da

He 6X

Autarquias Locais, após previa deliberação dos seus órgãos deliberativo, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 74.º do referido diploma;

Dois: Relativamente ao ano 2021, os municípios que ainda não tenham aceitado as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e que não pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após previa deliberação dos seus órgãos deliberativos, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 28.º do referido diploma;

Três: Relativamente ao ano 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências previstas no Decreto-lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após previa deliberação dos seus órgãos deliberativos, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 24.º do referido diploma.”

DELIBERAÇÃO: Aprovar

FORMA: Por maioria com dezasseis votos a favor, sendo quinze da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emilia de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Moraes Ribeiro Gonçalves, e um da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida.

Cinco abstenções, sendo quatro do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues, e uma do eleito do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz.

Quatro votos contra, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida, eleita do BE, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “ e) Transferência de competências na área da Ação Social, Saúde e Educação

Foi publicada em agosto de 2018 a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências que se encontram na administração direta e indireta do Estado.

No processo em questão importa referir que não se trata de um contrato de delegação de competências entre o Estado e as diversas Câmaras Municipais, mas antes uma transferência de competências operada pela via legislativa, pelo que as Assembleias Municipais apenas deverão deliberar se pretendem ou não que as transferências relativas aos diversos sectores (conforme diplomas sectoriais) sejam operadas já este ano. A transferência vai sempre ocorrer, importa decidir em que ano.

O Bloco de Esquerda defende o princípio da subsidiariedade, ao abrigo do qual as competências estão alocadas ao órgão mais competente para as executar. A este princípio está subjacente a democraticidade e, como tal, que o órgão seja eleito por sufrágio universal e com escrutínio pelas populações. No entanto, considera-se que ESTA descentralização, tal como se encontra configurada nos diversos diplomas legais

Mafalda

já publicados, viola o próprio princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias, que é o que aqui realmente está em causa, não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso das diversas populações aos serviços prestados nas diversas áreas a transferir, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências. -----

Este processo todo vai promover uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação ou a Saúde. -----

Outro problema da descentralização prende-se com a falta de meios técnicos e de recursos humanos para o efeito. Aceitando-se estas competências, as Câmaras têm de assumir as responsabilidades e execução dos diversos diplomas sectoriais quando, na maior parte dos municípios não existem recursos humanos para que tal seja possível, nem possibilidade ou orçamento para assegurar a contratação dos mesmos. Mais uma vez não sabemos que valores vão ser transferidos. -----

É ainda expectável que venham a existir conflitos de competências, nomeadamente, no domínio da gestão de pessoal auxiliar, no caso de estabelecimentos de educação e de saúde ou na gestão e manutenção dos equipamentos que sejam transferidos para a esfera de competências dos municípios. -----

Acresce ainda a possibilidade de as autarquias se justificarem com meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências e concessionarem estes serviços a entidades privadas ou empresas municipalizadas que, por falta de fiscalização, poderão promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e fruição pelo comum cidadão. -----

Tal como se tem verificado, o processo está a ser feito ao contrário, isto é, transferem-se primeiro as competências e depois logo se vê o resultado ou se adequa melhor o orçamento, o que é absolutamente inaceitável.” -----

--- f) Memorando de Entendimento para o fortalecimento da cooperação entre o Município de Santiago do Cacém, da República Portuguesa e distrito de Nansha, do Município de Guangzhou, da República Popular da China; -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

“PROPOSTA: Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a celebração do Memorando de Entendimento para o fortalecimento da cooperação entre o Município de Santiago do Cacém, da República Portuguesa e o distrito de Nansha, do Município de Guangzhou, da República Popular da China com vista à celebração de um futuro Acordo de Geminação, em anexo.* -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: O Município de Santiago do Cacém, da República Portuguesa e Distrito de Nansha, da Cidade de Guangzhou, na República Popular da China, com o propósito de consolidar a amizade entre os dois países e aprofundar o intercâmbio e a cooperação entre as duas regiões, pretendem estabelecer intenções cooperativas de relacionamento com vista à celebração de um futuro Acordo de Geminação. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: **UM:** Compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, conforme

Heitor
dispõe a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal autorizar a geminação do Município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países, de acordo com o previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 75.º do citado regime legal.” -----

*Documento que será dado como reproduzido na Ata da reunião. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria com dezasseis votos a favor, sendo quinze da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emilia de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida. -----

Seis abstenções, da/o/s eleita/o/s do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa e Ricardo Jorge da Cruz. -----

Quatro votos contra do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/e/as Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Susana Pádua, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Consideramos que, de uma forma geral, são positivos este tipo de memorandos, desde que salvaguardem os interesses do Município e da sua identidade.” -----

--- g) Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3º grau – Serviço de Aprovisionamento e Património – Aprovação do Júri. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

“PROPOSTA: 1. Submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de designação dos membros do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe do Serviço de Aprovisionamento e Património: -----

Presidente: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças; -----

1.º Vogal: Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos; -----

2.º Vogal: Ricardo Jorge Mateus Ribeiro, Chefe da Divisão de Finanças e Fundos Comunitários, do Município de Grândola; -----

Vogais Suplentes: José Carlos Nabais Correia, Chefe da Divisão de Projetos e Obras e Joaquim Augusto Machado Pinheiro, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados por procedimento concursal que se rege pelas disposições dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro. -----
É da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a designação do júri do procedimento concursal, que é composto por um presidente e dois vogais. -----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com dezanove votos a favor, sendo quinze da/o/s eleita/o/s da CDU, Senhor/as/es Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Jorge Manuel Mata Magrinho, Maria Emilia de Almeida, Joaquim António Gamito, João Ludovico, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e quatro votos do/a/s eleitos/as da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/as Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Maria Teresa Pereira Machado Branco e Francisco Alfeirão Rodrigues. -----

Sete abstenções, sendo seis da/o/s eleito/a/s do PS, Senhor/a/e/s Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa e Ricardo Jorge da Cruz e Uma abstenção da eleita do BE, Senhora Rosa Maria Vaz Teixeira de Almeida.” -----

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 22 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE,

